



PORTARIA Nº 124/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDI DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei Nº 812/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de direitos do Idoso e dá outras providencias;

Considerando, necessidade de atualização/nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros que irão compor o **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI do Município de Nova Floresta/PB**, com o mandato para o **biênio 2025–2027**, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

§ 1º– Secretária Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Liziane Cruz dos Santos
CPF: 100.***.***-70
- b) Suplente: Jaiana Lourena de Oliveira Braz
CPF: 103.***.***-30

§ 2º– Secretária Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto (VICE-PRESIDENTE)
CPF: 791.***.***-81
- b) Suplente: José Fernando da Silva
CPF: 705.***.***-01



§ 3º– Secretária Municipal de Educação:

- a) Titular: Rosalita de Medeiros Lins (**PRESIDENTE**)
CPF: 515.***.***-49
- b) Suplente: Maria Salete da Rocha Andrade
CPF: 057.***.***-69

§ 4º– Secretária Municipal de Administração:

- c) Titular: Damiana Dantas de Oliveira Santos
CPF: 034.***.***-10
- d) Suplente: Alessandra da Silva Oliveira
CPF: 034.***.***-64

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

§ 5º– Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular: Eronice Marques da Silva
CPF: 035.***.***-**
- b) Suplente: Marcia Santiago de Oliveira Guedes
CPF: 791.***.***-**

§ 6º– Igreja Católica – Pastoral da Pessoa Idosa:

- a) Titular: Damiana Eliza da Silva (**SECRETÁRIA EXECUTIVA**)
CPF: 100.***.***-**
- b) Suplente: Maria Telma de Azevedo Souza Cordeiro
CPF: 095.***.***-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em
19 de Maio do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional